



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 16/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 27 de janeiro de 2026.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Alteração de planilha orçamentária**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças da alíneas abaixo no Projeto de extensão: Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP, processo proexweb nº: 23112.034054/2025-73 e processo SEI: 23112.037096/2025-66.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1850 Bolsa PIDICT de R\$ 71.473,44 para R\$ 51.473,44
- Mudança da alínea 2170 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica de R\$ 192.500,00 para R\$ 212.500,00
- Mudança da alínea 2540 Alimentação de R\$ 30.098,14 para R\$ 32.078,14

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2146405** e o código CRC **F630F1D8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037096/2025-66

SEI nº 2146405



Planilha Orçamentária Pró-Reitoria de Extensão



Conforme o art. 42 do [Regimento Geral de Extensão da Universidade Federal de São Carlos](#), os percentuais devidos a título de ressarcimento e retribuição recaem sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito das atividades de extensão.

A Planilha de Cálculo de Orçamento para ações de extensão realizadas com a captação de recursos externos é disciplinada pela [Resolução do Conselho de Extensão 05/2016, de 30 de junho de 2016](#).

Identificação do Projeto

Coordenador:

Joelson G Carvalho

Unidade:

NUMI-EcoSol

Nome do Projeto:

Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de São Paulo

Número do Processo: 23112.034054/2025-73

Preencher em caso de pedido de alteração de orçamento.

Tipo Orçamento:

- ☐ Previsto: quando não se espera que o valor do projeto sofra alterações significativas durante sua execução.
- ☒ Estimado: selecionar esta opção somente quando não for possível prever o valor total da proposta: casos em que a atividade possui natureza repetitiva e indefinida em relação a quantidade de exames, perícias, laudos realizados em laboratórios/unidades e outros. Selecionar também esta opção no casos em que a entrada de recursos depende de um fator variável previamente conhecido (número de inscrições).

Esta atividade é beneficiária de Reserva Técnica Institucional (RTI)?:

- ☒ Não
- ☐ Sim: Escolha esta opção somente se esta atividade for receber recursos RTI de outra atividade. O coordenador deste tipo de atividade, necessariamente, deve ser o responsável pela unidade beneficiária. ([resolução CoEx 06/2017](#))

ALÍNEAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E A INVESTIMENTOS

Alínea	Especificação	Valor
Despesas de Viagens: alimentação	Serviços de alimentação, hospedagem e transporte	32078,14
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Serviços de alimentação	110000,00
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Consultorias	102500,00
Prestação de serviços: pessoa física	RPA	

Selecione o método de cálculo:

☒ Valor Final (Custo Total)

☐ Valor Bruto do Recibo

☐ Valor Líquido a Receber

% ISSqn: 2 N° Depends: 0

Valor já pago no mês pela FAI: 0,00

Valor Líquido: 49364,39

ISSqn: 1392,05

INSS Pessoal: 318,37

IRRF: 18528,04

INSS Patronal: 13920,56

Valor do Recibo: 69602,85

Valor Final do Item: 83523,42

Selecione 0,00

Novos Itens

(Execução e/ou Investimentos) Subtotal 1: 328,101.56

ALÍNEAS RELATIVAS A BENEFÍCIOS

Alínea	Especificação	Valor
Bolsas de Extensão PIDICT	Bolsa PIDICT Tipo IV	51473,44
Selecione		0,00

Novos Itens

(Benefícios) Subtotal 2: 51,473.44

(Subtotal 1 + Subtotal 2) Subtotal Geral: 379,575.00

RUBRICAS INSTITUCIONAIS

Ressarcimento

NuMIEcoSol

% Ressarcimento: 5,00 % Valor: 22,500.00

Nova Unidade

Reserva Técnica Institucional (RTI)

Nome Projeto Beneficiário RTI 1

Unidade/Centro Projeto Beneficiário RTI 1

N. Processo Projeto Beneficiário RTI 1

Tipo de Projeto Beneficiário:
☐ Atividade de Extensão ☐ PRODIN ☐ Projeto de inovação

% RTI: 0,00 % Valor: 0.00

Nova RTI

Custo Operacional FAI

Custo Operacional FAI: 10.00 % Valor: 45,000.00

Retribuição UFSCar

Retribuição UFSCar: 0.65 % Valor: 2,925.01

CUSTO TOTAL: 450,000.00

Limpa

Calcula

Versão de impressão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 138/2026/GR/R
Processo nº 23112.037096/2025-66
Remetente: Gabinete da Reitoria
Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia
Destinatário(s): Solidária
Conselho de Administração

ASSUNTO: Mudanças de alíneas do Projeto de extensão: Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP

São Carlos, 29 de janeiro de 2026.

Aprovo ad referendum do Conselho de Administração as mudanças de alíneas do Projeto de extensão: Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP.

Ao CoAd

Para homologação na próxima reunião.

Ao NuMIEcoSol

Para conhecimento e respectivas providências.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2148968** e o código CRC **7EA3F987**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037096/2025-66

SEI nº 2148968

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 09 de fevereiro de 2026.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Alteração de planilha orçamentária**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças das alíneas abaixo no Projeto de extensão: Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do Estado de SP, processo proexweb nº: 23112.034054/2025-73 e processo SEI: 23112.037096/2025-66.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1850 Bolsa PIDICT de R\$ 71.473,44 para R\$ 0,00
- Mudança da alínea 2170 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica de R\$ 212.500 para R\$ 218.848,00
- Mudança da alínea 2540 Alimentação de R\$ 30.098,14 para R\$ 0,00
- Mudança da alínea 1810 Remuneração de Pessoa Física sem vínculo a Instituição de R\$ 83.523,42 para R\$ 163.652,000

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 09/02/2026, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2159633** e o código CRC **E161AD10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037096/2025-66

SEI nº 2159633

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



Planilha Orçamentária Pró-Reitoria de Extensão



Conforme o art. 42 do [Regimento Geral de Extensão da Universidade Federal de São Carlos](#), os percentuais devidos a título de ressarcimento e retribuição recaem sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito das atividades de extensão.

A Planilha de Cálculo de Orçamento para ações de extensão realizadas com a captação de recursos externos é disciplinada pela [Resolução do Conselho de Extensão 05/2016, de 30 de junho de 2016](#).

Identificação do Projeto

Coordenador:

Joelson G Carvalho

Unidade:

NuMI-EcoSol - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

Nome do Projeto:

Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de São Paulo

Número do Processo: 23112.034054/2025-73

Preencher em caso de pedido de alteração de orçamento.

Tipo Orçamento:

☐ Previsto: quando não se espera que o valor do projeto sofra alterações significativas durante sua execução.

☒ Estimado: selecionar esta opção somente quando não for possível prever o valor total da proposta: casos em que a atividade possui natureza repetitiva e indefinida em relação a quantidade de exames, perícias, laudos realizados em laboratórios/unidades e outros. Selecionar também esta opção no casos em que a entrada de recursos depende de um fator variável previamente conhecido (número de inscrições).

Esta atividade é beneficiária de Reserva Técnica Institucional (RTI)?:

☒ Não

☐ Sim: Escolha esta opção somente se esta atividade for receber recursos RTI de outra atividade. O coordenador deste tipo de atividade, necessariamente, deve ser o responsável pela unidade beneficiária. ([resolução CoEx 06/2017](#))

ALÍNEAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E A INVESTIMENTOS

Alínea	Especificação	Valor
Prestação de serviços: pessoa física	RPA	
Selecione o método de cálculo: ☒ Valor Final (Custo Total) ☐ Valor Bruto do Recibo ☐ Valor Líquido a Receber		
% ISSqn: 2	Nº Depends: 0	
Valor já pago no mês pela FAI:	0,00	
Valor do Recibo:	136376,66	Valor Final do Item: 163652,00
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Serviços de alimentação	218848,00
Selecione		0,00
Selecione		0,00
Selecione		0,00
(Execução e/ou Investimentos) Subtotal 1:		382,500.00

Novos Itens

ALÍNEAS RELATIVAS A BENEFÍCIOS

Alínea	Especificação	Valor
Selecione		0,00
Selecione		0,00

Novos Itens

(Benefícios) Subtotal 2:

0.00

(Subtotal 1 + Subtotal 2) Subtotal Geral:

382,500.00

RUBRICAS INSTITUCIONAIS

Ressarcimento

NuMIEcoSol

% Ressarcimento:

5,00

%

Valor:

22,500.00

Nova Unidade

Reserva Técnica Institucional (RTI)

Nome Projeto Beneficiário RTI 1

Unidade/Centro Projeto Beneficiário RTI 1

N. Processo Projeto Beneficiário RTI 1

Tipo de Projeto Beneficiário:

Atividade de Extensão

PRODIN

Projeto de inovação

% RTI:

0,00

%

Valor:

0.00

Nova RTI

Custo Operacional FAI

Custo Operacional FAI:

10.00

%

Valor:

45,000.00

Retribuição UFSCar

Retribuição UFSCar:

0.0

%

Valor:

0.00

CUSTO TOTAL:

450,000.00

Limpa

Calcula

Versão de impressão



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 616/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de SP”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 20/2026/NUMIECOSOL/R(159633), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.037096/2025-66,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Geração de renda e formação técnica com base agroecológica em assentamentos do estado de SP - processo ProexWeb n.º 23112.034054/2025-73, sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2159910** e o código CRC **21DEDC48**.

